

ESTADO DO TOCANTINS CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da trigésima quarta (34°) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Monte do Carmo, Estado do Tocantins, realizada nos dias vinte e três de setembro de dois mil e vinte e cinco (23/09/2025), no Plenário desta Câmara Municipal Palácio do Bandeirante Manoel de Souza Ferreira CNPJ: 02.289.530/0001-27, situada na Rua Benicio Pinto Cerqueira s/ Centro, com início às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos); sobre a presidência do Senhor Presidente Aparecido Gonçalves Ferreira, secretariado pelo Primeiro Secretario Vereador Jefferson Neres de Carvalho e Segundo Secretário Vereador Antônio Carlos Ferreira dos santos, dando seguimento o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário a fazer a chamada dos seguintes pares: Adevam Viana Ribeiro, Aparecido Gonçalves Ferreira, Antônio Carlos Ferreira dos Santos, Davisson Conceição Costa, Edmar de Morais Oliveira, Jeová Avelino Batista, Jefferson Neres de Carvalho, Josetan Cabral Castro e Wilson Rodrigues Edvirges; onde constou-se a presença de todos os vereadores sem sessão, em sequência o Senhor Presidente convidou a primeira secretaria para fazer a leitura do texto bíblico, em seguida foi realizada a leitura e aprovação da ata da sessão ordinária anterior. Em ato continuo havendo número legal em nome do povo carmelitano o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão proferindo as seguintes palavras: Por haver quórum regimental, sob a proteção de Deus da lei e da pátria declaro aberta a presente sessão; Foi dado prosseguimento, quanto aos EXPEDIENTE: Não havendo correspondências. Constou-se a leitura de dois atestados médicos do Vereador Josetan Cabral Castro para abonar as faltas do dia quinze e do dia vinte e dois de setembro, manifestou-se o Vereador Josetan Cabral Castro justificando sua ausência por motivos de saúde, manifestou-se o vereador Antônio Carlos Ferreira dos Santos fazendo algumas colocações, seguidamente o Senhor Presidente colocou em votação o pedido de abono de falta conforme o artigo 120 do regimento interno, não havendo votos contrários as justificativas foram aprovadas com unanimidade. ORDEM DO DIA; Discussão e votação de matérias constantes do dia. Constou-se a leitura do Projeto de Lei n°024/2025 de 02 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal Que Institui no âmbito do Munícipio de Monte do Carmo - TO o programa de desempenho da atenção primária á saúde - APS, nos termos da portaria GM/MS n°3.493, de 10 de abril de 2024, do ministério de saúde e dá outras providências; Pareceres das três comissões legislativas e seus respectivos relatórios e pareceres favoráveis ao projeto. Em sequencia o Senhor Presidente colocou em discussão do Projeto de Lei n°024/2025 de 02 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal. Manifestaram-se para as discussões os vereadores Jefferson Neres de Carvalho e Antônio Carlos Ferreira dos Santos fazendo algumas colocações importantes ao projeto de leis quanto ao reconhecimento do quadro geral quanto a classe dos motoristas da saúde. Não havendo mais manifestações nas discussões o Senhor Presidente colocou em votação, todos os vereadores foram favoráveis, não havendo votos contrários o Projeto de Lei n°024/2025 foi declarado aprovado em primeira votação. CONSIDERAÇÕES FINAIS pronunciamento de vereadores inscritos para assuntos de seu interesse e de interesse da bancada. Manifestou-se na tribuna o vereador Adevam Viana Ribeiro, apresentando diversas reivindicações referentes às escolas da zona rural, que se encontram carentes de climatização adequada. O parlamentar destacou que os alunos vêm enfrentando sérias dificuldades em razão do calor excessivo nas salas de aula e nos alojamentos. Nesse sentido, solicitou ao Poder Executivo e à Secretaria Municipal de Educação a adoção de providências urgentes para sanar a situação. Ressaltou,



ESTADO DO TOCANTINS CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

ainda, que com a chegada do período chuvoso, as estradas vicinais encontram-se em estado precário, ocasionando o atolamento de veículos e, em especial, dos ônibus escolares, comprometendo o transporte dos estudantes. Em seguida, manifestou-se o vereador Antônio Carlos, relatando ter recebido reclamações referentes às atividades agrícolas realizadas em frente ao Colégio Agrícola. Segundo o vereador, a aplicação de defensivos agrícolas por meio de pulverização aérea, bem como a dispersão de poeira e resíduos durante o período de colheita do milho, vem causando prejuízos à saúde dos alunos e professores daquela unidade escolar. Na sequência, manifestou-se o Presidente, corroborando as preocupações já expostas e informando que também recebeu reclamações semelhantes. O vereador Davisson acrescentou que a situação demanda providências urgentes, mencionando que o Ministério Público já esteve no local para apuração, tendo inclusive encaminhado fiscalização com vistas à adoção das medidas cabíveis. Não havendo nada mais a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando para uma nova sessão ordinária a ser realizada nos dias vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e cinco em horário regimental.

APARECIDO GONCALVES FERREIRA Presidente

van ware Wit ADEVAM VIANA RIBEIRO Vereador

SON CONCEIÇÃO COSTA Vereador

CALECIAID VÁ AVELINO BATISTA

Vereador

JEFFERSON NERES DE CARVALHO

1°Secretário

CARLOS F. DOS SANTOS

2° Secretário

EDMAR DE MORAIS OLIVEIRA

Vereador

JOSETAN CABRAL CASTRO Vereador

WHISON RODRIGUES EDIVIRGES Vereador